



# Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77  
Estado de São Paulo  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA nº 04/2023**

**Ata relativa ao Edital da Concorrência 32/2022**

**Objeto: Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal Antônio Queiroz.**

No dia 15 de março de 2023, às 09h15, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapeva, sito a Praça Duque de Caxias, 22, Centro, a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 11.569, de 2 de fevereiro 2021, e demais presentes, para a abertura dos envelopes referente ao edital em epígrafe. A sessão foi aberta pelos membros da Comissão, Srs. CLOVIS VALÉRIO DA SILVA, VINICIUS FRANCISCO FERRAZ DE FREITAS e Srta. LARISSA DO ESPÍRITO SANTO PONTES.

**Apresentaram envelopes as empresas:**

- R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 48.716.987/0001-71
- CONSTRUTORA D. W. BARREIRA – EIRELI – CNPJ nº 36.278.392/0001-00
- CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ nº 31.435.302/0001-16
- RL FIRE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 24.479.725/000172
- TETO CONSTRUTORA S. A – CNPJ nº 45.533.585/0001-43
- MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 26.392.131.0001-55

Iniciada a sessão, a Comissão passou para a análise da documentação apresentada pelos Licitantes, cujos teores foram lidos, examinados e rubricados pelos presentes.

Esta Comissão **JULGA INABILITADA** as empresas:

- R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA – Não apresentou qualificação técnica operacional e profissional para o item "execução de piso para quadra de esportes inclusive, demarcações" e também não apresentou qualificação técnica profissional e operacional para o item "telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado com espessura de 0,80 mm", de acordo com o item 7.5.1. do edital. Além disto, o atestado de capacidade técnica apresentado é assinado pelo próprio sócio administrador da empresa, Sr. Ricardo De Faveri.



# Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77  
Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Licitação

- CONSTRUTORA D. W. BARREIRA – Não apresentou comprovante de qualificação técnica profissional para o item "execução de piso para quadra de esportes inclusive, demarcações" e também não apresentou qualificação técnica profissional e operacional para o item "telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado com espessura de 0,80 mm", de acordo com o item 7.5.1. do edital.
- CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA – Não apresentou comprovante de qualificação técnica operacional e profissional para o item "execução de piso para quadra de esportes inclusive demarcações" e também não apresentou qualificação técnica operacional para o item "telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado com espessura de 0,80 mm" de acordo com o item 7.5.1. do edital.
- RL FIRE ENGENHARIA LTDA – Não apresentou qualificação técnica operacional e profissional para o item "telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado com espessura de 0,80 mm", de acordo com o item 7.5.1. do edital.
- TETO CONSTRUTORA S. A – Não apresentou qualificação técnica operacional e profissional com quantitativo suficiente (somatório dos atestados de capacidade técnica atinge 403,08 m<sup>2</sup>, sendo que o edital exige 974 m<sup>2</sup>) do item "telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado com espessura de 0,80 mm", de acordo com o item 7.5.1. do edital.
- MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Não apresentou qualificação técnica operacional e profissional para o item "execução de piso para quadra de esportes, inclusive demarcações" e também não apresentou qualificação técnica profissional e operacional para o item "telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado com espessura de 0,80 mm", de acordo com o item 7.5.1. do edital.

Diante disto, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93.

Todos os documentos foram juntados ao processo licitatório, protocolado sob o n.º 4.352/2022.

Nada mais havendo a relatar, lavrou-se à presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.



# Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77  
Estado de São Paulo  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

CLOVIS VALÉRIO DA SILVA  
Membro da Comissão

---

VINICIUS FRANCISCO FERRAZ DE FREITAS  
Membro da Comissão

---

LARISSA DO ESPÍRITO SANTO PONTES  
Membro da Comissão

---

R FAVELI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA.  
Sem representante

---

CONSTRUTORA D. W. BARREIRA – EIRELI  
Sem representante

---

CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA – EPP  
Sem representante

---

RL FIRE ENGENHARIA LTDA  
Sem representante

---

TETO CONSTRUTORA S. A  
Sem representante

---

MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Sem representante